



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco



PORTARIA Nº 342/96-DF Recife, 11 de dezembro de 1996

O Dr. UBIRATAN DE COUTO MAURICIO, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições, principalmente as constantes do Provimento nº 45/70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Considerando a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - REVOGAR o item I Portaria nº 269/96-DF, que trata da reestruturação da Secretaria Administrativa;

II - ESTABELEECER o retorno, dos ocupantes do Cargos Comissionados D.A.S. 02, aos cargos designados, anteriormente, pelo E. T.R.F da 5ª Região, bem como às atribuições relacionadas na Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 1995, da citada Corte.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Ubiratan
UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção